
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 337/2024

PORTARIA Nº 337/2024

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Junta Médica Municipal composta pelo seguinte servidor, procedendo conforme o disposto no Decreto Municipal nº 066, de 14 de novembro de 2024:

- **DR. CRISTOLESSON AMORIM SALES**, CRM nº 13043, CPF sob o nº 012.640.884-00, contratado, Médico Clínico.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Saúde baixará instruções sobre local e horário de funcionamento da Junta Médica Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho d'Água do Borges/RN, 14 de novembro de 2024.

MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Bruno Vinicius Oliveira da Silva
Código Identificador:FA8C348C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/11/2024. Edição 3416
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>